



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 37ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA -02-12-2013

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (02-12-2013), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (37ª) trigésima sétima sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS e tendo como Secretário o Vereador GETÚLIO BENITES CENTURIÃO. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quorum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, a vereadora Franciele de Lima Danelon à fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA da (36ª) trigésima sexta sessão ordinária do corrente período legislativo, realizada no dia vinte e cinco (25) de novembro de 2.013, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº.060/2013 do Executivo Municipal, solicitando formalmente para que seja procedida a alteração dos anexos do Projeto de Lei que institui o PPA 2014/2017, encaminhado através da Mensagem nº.045/2013, para fins de adequação dentro do software do Município, pois o encaminhando na Mensagem nº.052/2013 para fins de adequação dos valores e das ações/metas constantes do Projeto originalmente encaminhado, estava em planilha Excel. Foi a presente Mensagem encaminhada às Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e de Finanças e Orçamento, para os devidos fins. MENSAGEM Nº.061/2013 do Executivo Municipal, solicitando formalmente para que seja procedida a alteração dos anexos da Lei nº. 1.782 de 09/07/2012 – Lei de diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2013, encaminhado através da Mensagem nº.050/2013, para fins de adequação dentro do software do Município, originalmente encaminhado; MENSAGEM Nº.062/2013 do Executivo Municipal, solicitando formalmente pra que seja procedida a alteração dos anexos do Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem nº.051/2013 – Lei Orçamentária Anual – LOA, para o Exercício Financeiro de 2014, para fins de adequação dentro do software do Município, pois os originalmente encaminhado estavam em planilhas de Excel. Foram as referidas Mensagens encaminhadas à Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, para os devidos fins. MENSAGEM Nº.063/2013 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.062/2013 que “autoriza doação de uso de máquinas agrícolas à Associação de Moradores que denomina e dá outras providências”, o qual após a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

leitura foi encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e de Finanças e Obras e Serviços Públicos para oparem a respeito do mesmo. OF/GP/NR/1003/2013 do Executivo Municipal, prestando informações pertinente a Indicação nº.064/2013 subscrita por todos os senhores vereadores, referente a Denominação de Takeo Kumagai o logradouro público onde se realiza a Feira do Produtor, informando do atendimento da referida indicação; OF/GP/NR/1.010/2013 do Executivo Municipal, prestando informações pertinente a Indicação nº.184/2013 do vereador Ademilson Simião, referente a manutenção no trajeto entre o Cemitério Municipal e a cooperativa Integrada junto a Rua Amílcar de Souza. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lida, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes:

**INDICAÇÃO Nº.198/2013** de autoria do vereador **Sandro Sabino Borges**, indicando ao Executivo Municipal para que determine a implantação de quebra-molas na Rua Riachuelo, nas proximidades da residência nº. 1.196, no Bairro São José.

**INDICAÇÃO Nº.206/2013** subscrita pela vereadora **Mirian teleste**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, providências visando a construção de uma quadra de esportes para a Escola Municipal Almirante Tamandaré, junto ao Jardim Guaíra.

**INDICAÇÃO Nº.207/2013** de autoria do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal providências administrativas visando a implantação de redutor de velocidade na Rua Muntoreanu, junto ao bairro Jardim Zeballos.

**REQUERIMENTO Nº.022/2013** de iniciativa do vereador **Sandro Sabino Borges**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao senhor Excelentíssimo senhor Fabian Persi Vendruscolo, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando para que esclareça a divergência existente entre o Mapa constante do Anexo II do Projeto de Lei Complementar 001/2013 aprovado pela Câmara Municipal (doc. 01) e o Mapa constante do Anexo II da Lei Complementar 001/2013 sancionada e publicada por sua Excelência no diário Oficial do Município do dia 24 de outubro de 2013 (doc.02). Submetido à discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Ademilson Simião, Almir Bueno, Valberto Paixão da Silva e Tereza Camilo dos Santos, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, a senhora Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, a senhora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI N°.059/2013 de iniciativa do Executivo Municipal, que "altera a Lei Municipal nº. 1.833/2013, de 28-06-2013, e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação. PARECER N°.065/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, PARECER N°.055/2013 da Comissão de Finanças e Orçamento e PARECER N°.010/2013 da Comissão de Obras e Serviços Públicos, todos opinando pela aprovação do Projeto de Lei n°.060/2013. Submetidos à discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI N°.060/2013 de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Operação de Crédito perante a Caixa Econômica Federal/Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – 2 e oferecer garantias para a operação". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em única discussão e votação. PARECER N°.067/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovação do Projeto de Resolução n°.007/2013. Submetido à discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE RESOLUÇÃO N°.007/2013 de iniciativa do vereador Valberto Paixão da Silva, que "altera a redação do artigo 7º da Resolução n°.006/2013 que dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e a Servidores da Câmara Municipal de Guaíra – PR". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em única discussão e votação. PARECER N°.062/2011 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Guaíra n°.003/2013, que "acrescenta o § 3º ao Art. 53 da Lei Orgânica do Município de Guaíra n°.001/2013". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA N°.001/2013 de iniciativa do vereador Almir Bueno e Outros, que "acrescenta o § 3º ao Art. 53 da Lei Orgânica Municipal, que trata das Leis Complementares". Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, tendo obtido cinco (05) votos SIM e seis votos NÃO (6x5), ficando, portanto, REJEITADA a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Guaíra n°.001/2013 em razão de não ter obtido os 2/3 (dois terços) necessários pra aprovação. Não havendo mais matéria inscrita na Ordem do Dia, fizeram uso da tribuna em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Getúlio Benites Centurião, Mirian Teleste, Valberto Paixão da Silva e Almir Bueno, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. A vereadores Rosana de Lima Brizzi e o vereador Osvaldino da Silveira, dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidenta passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e aos demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e pelo senhor Secretário.

**APROVADO**  
P/ UNÂMIDADE  
Em 09 / 12 / 2013  
Tereza C. S. Souza  
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO DE ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO

ALMIR BUENO

FRANCIELE DE LIMA DANELON

GETULIO BENITES CENTURIÃO

MIRIAM TELESTE

OSVALDINO DA SILVEIRA

ROSANA DE LIMA BRIZZI

ROSSANO FRANÇA TRICHES

Não SANDRO SABINO BORGES Não

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO

ALMIR BUENO

FRANCIELE DE LIMA DANELON

GETULIO BENITES CENTURIÃO

MIRIAM TELESTE

OSVALDINO DA SILVEIRA

ROSANA DE LIMA BRIZZI

ROSSANO FRANÇA TRICHES

SANDRO SABINO BORGES

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA